

PORTARIA Nº 165/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
351-1	Alcione Alziravdab Silva	ASG	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	
596	Edson Flávio da Silva	Assistente Administrativo	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	
979	Josefa Quitéria de Jesus Costa	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	
1637-1	Gisélia Araújo Silva Carvalho	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	
773	Genilda Araújo Martins de Oliveira	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	
225	Luciana Minervina da Silva	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	
1646	Lidiane de Freitas Pereira	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	
1631	Maria das Graças Silva	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	
1701	Maria Lucília de Araújo Freitas	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	
1718	Maria Silvaneide Barbosa da Silva	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	
593	Maria José de Souza	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	
1699	Maria Helena da Silveira Bento	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	
1707-1	Maria José de Araújo freitas	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	
1717	Núbia Grasielly Santos Ferreira	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	
1629-1	Rosielly Rosana Alves da Silva	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	
16666	Rita Marinho de Souza Silva	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de janeiro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2022.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito